



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – CONDOMÍNIO COM ETE

Este <i>Checklist</i> .
Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal, se Pessoa Jurídica.
Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado, com RG e CPF deste.
Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
Licença de Operação ou Renovação anterior, frente e verso.
Relatório de Cumprimento de Condicionantes da licença anterior.
Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Relatório de Controle Ambiental – RCA, contendo registro fotográfico da área, assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas, conforme termo de referência disponibilizado.
Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo RCA com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo estudo.
Comprovação de abastecimento de água e esgoto.
Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
Licenças de Operação das empresas de coleta, transporte e recepção dos resíduos da operação.
Manifestos da empresa responsável pela coleta, transporte e destino final dos resíduos da operação.
Cadastro no Comitê Gestor de Limpeza Urbana como Grande Gerador ou Autodeclaração homologada de Isenção de Cadastro
Outorga para lançamento de efluentes em corpo hídrico emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), quando for o caso.
Manifesto ou recibo da coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos gerados na Estação de Tratamento de Efluente (ETE).
Licença de Operação da empresa responsável pelo serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos gerados na ETE.
Análises físico-química e bacteriológicas dos efluentes, na entrada e saída do sistema de tratamento (referente ao período de vigência da Licença anterior), com base na Resolução CONAMA nº 430/2011.
Análises Físico-químico e bacteriológico da água onde é lançado o efluente tratado na ETE, para os parâmetros: pH, Temperatura, Materiais Sedimentáveis, Óleos Minerais, Óleo vegetal e gordura animal, Materiais flutuantes, DBO5, Ferro dissolvido, Nitrogênio amoniacal total, Oxigênio dissolvido, Cloro residual total, Fósforo total, Nitrato (expresso em “N”), Nitrito (expresso em “N”) e Coliformes termotolerantes.
Publicação do requerimento da Renovação de Licença de Operação no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

Observações:

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.